

GOVERNADOR DO ESTADO
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017589608

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 8235, datada de 8 de abril de 2025.)

PORTARIAS

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 053/2025/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 004/2024, que celebram a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A, e a empresa **C W N FERREIRA LTDA**, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito 13 Kg e Vasilhame, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos do Piauí - INVESTE PIAUÍ, em conformidade com a Proposta apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **MYRTHES NEGRÃO BRAGA NETA MACÊDO**, CPF n.º XXX.502.525-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado, designando como suplente de fiscal o (a) assessor (a) **KAMYLLA RAQUEL CUNHA BASTOS**, CPF n.º XXX.513.843-XX.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a



sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 07 de abril de 2025.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 054/2025/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas **na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 039/2023, que celebram a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A, e a empresa **C L BESERRA & CIA LTDA - EPP**, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos do Piauí - INVESTE PIAUÍ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **MYRTHES NEGRÃO BRAGA NETA MACÊDO**, CPF n.º XXX.502.525-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado, designando como suplente de fiscal o (a) assessor (a) **KAMYLLA RAQUEL CUNHA BASTOS**, CPF n.º XXX.513.843-XX.

